

# DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### INEXIGIBILIDADE

Nº098/2018

### DISPENSA

Nº258/2018

### TERMO ADITIVO

1ºAD.CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 01/2017

### PREGÃO PRESENCIAL

Nº 060/2018 RESULTADO



**INEXIGIBILIDADE**

**Nº098/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>098/2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Data:</b><br>29/06/2018 | <b>Valor:</b><br>79.309,51<br>( SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS BEM COMO REALIZAÇÃO SERVIÇOS MECANICOS PARA REPOSIÇÃO DAS MESMAS NA MÁQUINA MOTONIVELADORA VOLVO G930 .CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA DEX SOLUÇÕES EM PEÇAS VOLVO É CREDENCIADA PARA FORNECIMENTO DE TAIS PEÇAS E PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS NO ESTADO DA BAHIA.                                                                                                                         |                            |                                                                                                        |
| <b>ARTIGO:</b>        | 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>INCISO:</b>             | I                                                                                                      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES. |                            |                                                                                                        |
| <b>CONTRATADO:</b>    | DEX PEÇAS E COMPENENTES PARA VEÍCULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ.:</b>              | 05.577.567/0001-49                                                                                     |



**DISPENSA**

**Nº258/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>258/2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data:</b><br>06/07/2018 | <b>Valor:</b><br>1.176,08<br>( UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CONTRATATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO PARA A REVISÃO DE VEÍCULO QUE ESTÃO NA GARANTIA, MONTANA DE PLACA PKQ 2694. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA É A CONCESSIONÁRIA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET. |                            |                                                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>INCISO:</b>             | XVII                                                                                  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.                                                                                   |                            |                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CNPJ.:</b>              | 34177030001595                                                                        |



**TERMO ADITIVO**

**1º AD. CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 01/2017**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITO  
CRESSA TERRA TISSA REALE  
CNPJ  
13.913.363/0001-58

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE  
SERVIDORES Nº 01/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
DE CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON E  
O MUNICÍPIO DE JACOBINA, PARA CESSÃO  
DE SERVIDORES COMO ABAIXO SE  
DECLARAM.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.913.363/0001-58, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, Centro, Miguel Calmon - BA, CEP 44720-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 02271167-80 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 329976715-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Gasparino Barreto, s/n, bairro Santa Teresa, na cidade de Miguel Calmon - Bahia, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO CONVENIENTE** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCIANO ANTÔNIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 159538661, SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.749.965-72, residente e domiciliado à Rua Margem Rio do Ouro, nº 649, Bairro do Leader, na cidade de Jacobina - Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO CONVENIADO**, firmam o presente primeiro termo aditivo ao convênio de cessão de servidores públicos o que fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente primeiro termo aditivo ao convênio tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, previsto na cláusula quarta do convênio, por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 01 de julho de 2018 até 01 de julho de 2019, cujo objeto é a continuação da mútua cooperação entre os partícipes.



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
INDETERMINADA, NOSSA SENHA  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original não expressamente alteradas pelo presente primeiro termo aditivo.

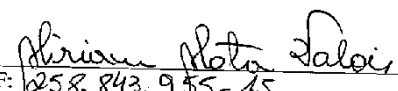
E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

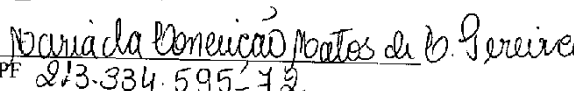
De Miguel Calmon para Jacobina, 29 de junho de 2018.

  
**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal de Miguel Calmon

  
**LUCIANO ANTÔNIO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Jacobina

**Testemunhas:**

1   
CPF: 258.843.935-15

2   
CPF: 213.334.595-42



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 060/2018 RESULTADO**

**PP Nº 060/2018 RESULTADO  
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

O Município de Miguel Calmon, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão 060/2018, cujo objeto é a Republicação de Contratação de empresa para aquisição de sistema completo de criação intensiva de peixe para implantação da piscicultura familiar no Município, teve como vencedor:

Empresa ARAGUAIA AQUACULTURA LTDA, CNPJ 11.347.175/0001-96 no valor de R\$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).

Miguel Calmon, 04 de julho de 2018.  
Francisco Silva Mota – Pregoeiro.